

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2011

DL. Nº 1113

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON OLIVEIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor " JOSÉ AIRTON OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. Sorocaba, 12 de junho de 2011.

Vitor Francisco da Silva
(Vitor do super José)
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Airton Oliveira é natural de Ribeirópolis (Sergipe), nascido em 07 de dezembro de 1967. Filho de Antonio de Oliveira e Maria José Carvalho de Oliveira.

José Airton e sua família mudaram-se para o Estado de São Paulo, precisamente em Presidente Prudente, quando ele tinha apenas três meses de idade. Nesta cidade, José Airton permaneceu até completar quatro anos e mudar-se para Barra Bonita, também no Estado de São Paulo. Lá teve educação e carinho, mas já adolescente trabalhou em serviço pesado para ajudar o pai Antonio nas despesas da casa.

Com 20 anos, casou-se com Maria Sílvia, para logo a seguir mudar-se para Sorocaba com a intenção de melhorar de vida e poder cuidar e dar dignidade a sua família, além de tentar um futuro melhor para os filhos Jeferson e Glaucia.

Sem conhecer nossa cidade e praticamente nenhum dos moradores saiu em busca de emprego e logo no primeiro dia acertou sua admissão na Empresa Saturnia. Determinado e com o objetivo de crescer é vencer na vida teve reconhecimento e admiração dentro da empresa. Depois de alguns anos de Saturnia transferiu-se para a Heublein, que hoje é a Campari. Como não tinha a intenção de se acomodar e sempre pensar em fazer alguma coisa para melhorar a sua condição de seu trabalho e dos companheiros, virou sindicalista na área da alimentação. Nessa nova função continuava com aquela garra e sempre com a vontade de poder fazer o melhor, divergiu com a atual diretoria ao ponto de lutar pela presidência, fato que depois de muito esforço e com muito orgulho conseguiu. Hoje, ainda em seu primeiro mandato, tem a seu favor muitas conquistas para a categoria trazendo inúmeros benefícios aos associados. José Airton também dá seu apoio ao Projeto Bola da Vez, que atende cerca de mil crianças da periferia de Sorocaba, por entender que está





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

entidade tem uma grande responsabilidade social, pois atualmente conta com mais de 10 núcleos, ajudando crianças a saírem da rua e se estruturarem para sua formação como bons filhos e futuros homens.

José Airton tem a intenção de continuar por outros mandatos a frente do Sindicato para assim poder dar sequência as suas conquistas e sempre lutar para aumentar o número de associados e o patrimônio da entidade.

Recentemente o Sindicato da Alimentação, sob o comando de José Airton, adquiriu uma área campestre no Bairro do Caguaçu e Colônia de Praia, na Ilha Comprida com o intuito de dar lazer e momentos de alegrias aos associados.

Vitor Francisco da Silva
(Vitor do super José)
Vereador



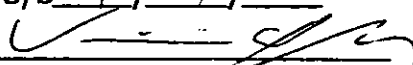
04V

Recebido na Div. Expediente

12 de julho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 14,07,11



Div. Expediente

Recebido em 15.07.11



Andréa Gianelli Ludovico
Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 034/2011

A presente Proposição é de autoria do Vereador Vitor Francisco da Silva e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Airton Oliveira”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso Direito Positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

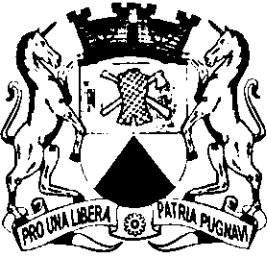
É o parecer, salvo melhor juízo,

Sorocaba, 25 de julho de 2011.

MARCOS MACIEL PÉREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 20.56/2011

APROVADA REJEITADA

EM 06 / 09 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0681

Sorocaba, 06 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1111, 1112 e 1113, de 06 de setembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA".

PDL Nº 34/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.


Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA”.

PDL Nº 34/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de outubro de 2011.

EXMO. VEREADOR
VITOR DO SUPER JOSÉ

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene para entrega de título de Cidadão Sorocabano para o Ilustríssimo Senhor Jose Airton de Oliveira, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis

Cerimonial

De: "Vereador Izidio" <assessoriaizidiopt@gmail.com>
Para: <undisclosed-recipients:>
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2011 17:51
Assunto: Justificativa de Ausência SS 17/10

Sorocaba, 10 de outubro de 2011

Exmo. Senhor vereador Vitor do Super José

É com imensa satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo presidente do Sindicato da Alimentação, o senhor José Airton de Oliveira, cerimônia esta que acontecerá na noite do próximo dia 17.

Infelizmente não poderei estar presente no evento por conta de um compromisso assumido anteriormente no mesmo horário.

Por isso, agradeço mais uma vez pelo convite e aproveito para desejar um ótimo evento para o homenageado, amigos e familiares.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izidio de Brito Correia
Vereador

11/10/2011



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de Outubro de 2011.

Nº Ofício nº 742/2011

Ref. Justificativa de ausência

Ilustríssimo Senhor
Vereador Vitor do Super José

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na SS de entrega do TCS ao Ilustríssimo Senhor José Airton de Oliveira. Ocorre que, por compromissos outrora assumidos, não poderei comparecer. Desejo que esta sessão transcorra na paz do Senhor e integre o rol daquelas que marcaram a história de nossa Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

NEUSA MALDONADO
Vereadora

A
Ilustríssima Senhora
Ângela Fiorenzo
Digníssima Coordenadora do Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba.

acr





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de outubro de 2011

Nº

Ilustríssimo Senhor
Vereador Vitor do Super José

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da **Sessão Solene** para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor José Airton de Oliveira, realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR





-07-Out-2011-16:34-104263-1/2

Gabinete
do Prefeito

Sorocaba, 17 de outubro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 10 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao senhor José Ailton de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela justa honraria, fruto de seu trabalho e dedicação a esta terra e nossa gente. São os bons exemplos que fortalecem nossa querida Sorocaba.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba



Secretaria da Educação

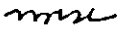
Ofício SEDU/GS nº. 687/2011
Sorocaba, 07 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pela Vereador Vitor do Super José (PTB) para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, presidente do Sindicato da Alimentação "José Ailton de Oliveira".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação



Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

De: 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2011 15:15
Para: secom@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Agradecimento

Bom tarde!!

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento do convite abaixo relacionado, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados.

- Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr José Ailton de Oliveira (presidente do Sindicato da Alimentação), proposta pelo Exmo vereador Vitor do Super José, no dia 17 de outubro de 2011, às 18:30h

UBIRATÃ MARQUES DA SILVA
Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cíveis
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior
R. Gal Mena Barreto, 190 - Jd São Caetano - Sorocaba/ SP
(15) 3229.3990

7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br

De: 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2011 15:15

Para: secom@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Agradecimento Bom tarde!! Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento do convite abaixo relacionado, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados. - Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr José Airton de Oliveira (presidente do Sindicato da Alimentação), proposta pelo Exmo vereador Vitor do Super José, no dia 17 de outubro de 2011, às 19:30h UBIRATÃ MARQUES DA SILVA

Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cíveis

7º Batalhão de Polícia Militar do Interior

R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP

(15) 3229.39907bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br

Compromisso com o cidadão

Cerimonial

De: "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>; <garbo_eventos@hotmail.com>; <wilson_coci@hotmail.com>; <nicealmeida713@hotmail.com>; <amsfiorenzo@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2011 16:07
Assunto: ENC: Agradecimento

De: 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de outubro de 2011 15:15
Para: secom@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Agradecimento

Bom tarde!!

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento do convite abaixo relacionado, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados.

- Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr José Airton de Oliveira (presidente do Sindicato da Alimentação), proposta pelo Exmo vereador Vitor do Super José, no dia 17 de outubro de 2011, às 19:30h

UBIRATÃ MARQUES DA SILVA
Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cíveis
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior
R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP
(15) 3229.3990
7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



Compromisso com o cidadão

transm cb tania

14/10/2011



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ AIRTON OLIVEIRA.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Vitor Francisco da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Vitorino Gabriel, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba; Doutor Rafael Piqueras, Advogado do Sindicato da Alimentação; Senhor Milton Sanches, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Sorocaba e Região e Coordenador da Central dos Trabalhadores do Brasil e, Senhor Roberto Conrado Schadt, Gerente de Logística da Campari Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ AIRTON OLIVEIRA, acompanhado de sua filha *Glaucia Regina de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente, Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco França da Silva*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e, em seguida convida o cantor *Vinicius Rodrigues*, a

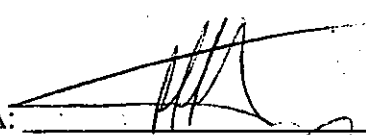


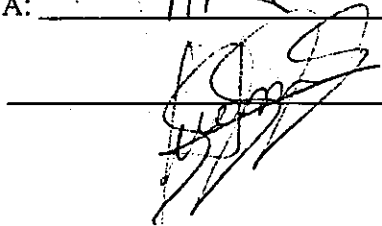


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao *Nobre Edil Vitor Francisco da Silva*, que faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ AIRTON OLIVEIRA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ AIRTON OLIVEIRA e logo, convida o *Nobre Edil Vitor Francisco da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ AIRTON OLIVEIRA. Em seguida, o Presidente convida os músicos *Suellen, Cíntia e Eduardo*, a fazerem a apresentação final desta solenidade. Às 21h20, o *Nobre Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: 

VITOR FRANCISCO DA SILVA: 

Pedro A.

